

B/106



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 04/2023

PROPOSTA

Nº : 23/2023/DCDJ/DICUL

Realizada em: 16/02/2023

DELIBERAÇÃO Nº : 484/2023

ASSUNTO : **Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense**

A Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense é uma das coletividades com maior atividade cultural em permanência, envolvendo toda a comunidade local, cumprindo assim com o relevante papel de dinamizar a freguesia de Azeitão. O Grupo Coral da Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense, com cerca de 40 coralistas, é exemplo dessa dinâmica e integra o seu Plano de Atividades para 2023.

Quer o Município de Setúbal, quer a Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais-valia a todas as iniciativas, a propor no âmbito deste acordo.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo em anexo, que enquadra um apoio financeiro global de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense.

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2019 A9

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELO ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/02/09	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2023/02/09	1065	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A SOCIEDADE FILARMÓNICA PERPÉTUA AZEITONENSE NO ÂMBITO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL E ARTÍSTICA - PROPOSTA N.º 23/2023/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º ANEXO I DA LEI

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2019 A 9
CULTURA
Protocolos-Divisão da Cultura

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
97.250,00
A CABIMENTAR
750,00
SALDO APÓS CABIMENTO
96.500,00

EXTENSO

SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/02/09

SERVIÇO REQUISITANTE

DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO





MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE MUNICÍPIO DE SETÚBAL
E A SOCIEDADE PERPÉTUA AZEITONENSE**

1. PREÂMBULO

A cultura, no seu todo e nas suas várias vertentes são pilares determinantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com vista à sua plena integração e participação na vida e na evolução das sociedades.

É de acordo com esta premissa que a proposta de celebração do presente protocolo visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho, através do apoio às atividades da área da música.

Os Grupos Corais são um importante esteio da prática do canto e da música, em geral. Desempenham um papel de integração social dos seus membros e em que as comunidades locais, frequentemente, se reconhecem.

Destes grupos têm surgido talentos com carreiras artísticas admiráveis, sendo também aí que gerações de pessoas de todas as idades têm marcado o seu encontro com a música, numa dimensão mais lúdica.

Quer o Município de Setúbal, quer a Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais-valia a todas as iniciativas, a propor no âmbito deste acordo.

Ambas as entidades, reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.

Face ao exposto e de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.



1



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Entre:

O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva de direito público n° 501294104, com sede na Praça de Bocage, em Setúbal, representado nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, André Valente Martins, adiante designado por Primeiro Outorgante.

e

A **Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense** pessoa coletiva n° 500886300, com sede na Rua da S.F.P.A., em Vila Nogueira de Azeitão, representada pela Presidente da Direção, Graça Pereira, adiante designado por Segundo Outorgante.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. PARTE DISPOSITIVA

Cláusula Primeira (Objeto)

O presente Protocolo visa a cooperação e parceria estabelecendo o estreitamento das relações institucionais entre as entidades signatárias, cujo objetivo é o estabelecimento das bases de cooperação cultural, educativa e recreativa entre as partes, nomeadamente, no desenvolvimento de iniciativas que envolvam, especialmente a comunidade da área do Município de Setúbal, entre outras.

Cláusula Segunda (Deveres do Primeiro Outorgante)

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a:

1.1. Proceder ao apoio financeiro de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).

1.2. Assegurar, de acordo com a sua disponibilidade e em conformidade com informação do Segundo Outorgante nos termos previstos no presente protocolo, as condições logísticas inerentes à realização das atividades objeto deste protocolo.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.3. Divulgar as atuações enquadradas no presente protocolo de acordo com a informação facultada pelo Segundo Outorgante.

1.4. Disponibilizar, sempre que possível, apoio logístico a atividades decorrentes do programa anual, definido pelo Segundo Outorgante, fora do âmbito deste protocolo, desde que os pedidos cumpram o disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo e que os serviços tenham capacidade de resposta no momento.

1.5. Ceder dois transportes, por ano, no âmbito de atuações em que se represente a cidade de Setúbal. Este apoio será concedido a viagens que não ultrapassem um dia e dependendo sempre da disponibilidade dos autocarros municipais.

Cláusula Terceira

(Deveres do Segundo Outorgante)

1. O Segundo Outorgante compromete-se a:

1.1. Assegurar a realização de pelo menos 3 (três) atuações durante o corrente ano, em calendário a acordar com a Divisão de Cultura e Património do Município de Setúbal.

1.2. Garantir a presença dos músicos e respetivos instrumentos musicais, no dia, hora e local a combinar previamente.

1.3. Informar os serviços municipais com 4 (quatro) semanas de antecedência quanto aos detalhes relativos ao estabelecido na Cláusula Segunda (condições logísticas inerentes à realização das atividades).

1.4. Fornecer, 4 (quatro) semanas antes do espetáculo, todos os elementos necessários à elaboração de programas e outros documentos informativos.

1.5. Mencionar o Município de Setúbal enquanto parceiro ou coorganizador (dependendo do tipo de iniciativa) nos seus meios de divulgação e/ou inserção do seu logótipo nos materiais promocionais.

1.6. Apresentar, no final de cada ano, o Plano de Atividades e o Orçamento Anual.





MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Quarta

(Disposições complementares)

1. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos na Cláusula Terceira só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do Primeiro Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.
2. O não cumprimento do estipulado, no presente protocolo, pelo Segundo Outorgante dará lugar à suspensão do mesmo e eventualmente à restituição dos pagamentos recebidos.

Cláusula Quinta

(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.

Cláusula Sexta

(Disposições finais)

1. O Presente protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido por o período de 12 meses.
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).
3. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e três, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

O Segundo Outorgante

A Presidente da Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense

André Valente Martins

Graça Pereira

**SOCIEDADE FILARMÓNICA
PERPÉTUA AZEITONENSE**



**141 Anos ao Serviço dos
Azeitonenses**

PLANO DE ATIVIDADES

2023

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



FREGUESIA
AZEITÃO
São Lourenço ✻ São Simão



Dá forma às ideias

Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense
R. da Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense, 21
2925-598 Azeitão
tel: 212 181 364 / 932 181 364 mail: sfpa1@sapo.pt

CONTEÚDO

- INTRODUÇÃO
- BANDA FILARMÓNICA
- GRUPO CORAL
- ESCOLA DE DANÇA
- ESCOLA DE MÚSICA
- GRUPO DE TEATRO - ESCOLA DE TEATRO
- GINÁSIO
- GRUPO DE CAVAQUINHOS
- MARCHAS POPULARES
- BUFETE E SALA DE JOGOS
- OUTRAS ATIVIDADES
- ORÇAMENTO



INTRODUÇÃO

A nossa Coletividade, como todas as outras, passou por uma situação atípica nos últimos dois anos, devido à pandemia.

A oferta de espetáculos, que já estava agendada, foi cancelada pois a capacidade permitida pela DGS inviabilizava do ponto de vista financeiro a vinda de artistas. Tudo o que estava programado internamente, concertos da Banda Filarmónica, Marchas de Setúbal, Grupo Coral, Grupo de Cavaquinhos, Espetáculo Bianual da Escola de dança, Espetáculos por altura do Natal, entre outros, foram cancelados. Ou por obrigatoriedade, ou porque a proibição de realizar ensaios dos grupos anteriormente referidos, inviabilizou essa agenda. Mesmo assim não baixamos os braços. Conseguimos com apoios exteriores dotar a Banda com um novo fardamento e substituir o piso do Palco que se encontrava em péssimas condições.

Embora com grandes restrições, comemoramos o aniversário no dia 23 de abril. Organizamos uma sardinhada para os sócios no dia 12 de junho com momentos musicais dados por um grupo de músicos da coletividade.

Fizemos o espetáculo da Escola de Dança em julho, com o envolvimento de centenas de pessoas.

A partir de setembro começámos, sempre que possível, a realizar as atividades normais desta casa, com as restrições que toda a gente conhece.

Fazemos votos para que este plano de atividades seja um prenúncio de voltarmos o mais rapidamente possível a normalidade e retomarmos as dinâmicas próprias da nossa Coletividade centenária.

A direção da SFPA



BANDA FILARMÓNICA

Sendo a atividade mãe da Coletividade, tem merecido e continuará a merecer os maiores esforços de forma a manter e melhorar o seu nível artístico e aumentar o número de músicos, apesar de ter um elenco permanente e estável ao longo dos anos.

Concertos previstos:

Comemoração do aniversário

Encontro de Bandas

Festas da Arrábida

Procissão no dia 1 de novembro

Concerto de Natal

Procissão no dia 26 de dezembro

A Banda de Música encontra-se disponível para todas as iniciativas solicitadas, quer de carácter oficial, em termos de cooperação com outras Coletividades quer convites a título particular.

A Banda também realizará serviços por solicitação Câmara Municipal de Setúbal e da Junta de Freguesia de Azeitão ao abrigo dos protocolos celebrados com estas entidades.



GRUPO CORAL

Este Grupo tem uma forte implantação na Coletividade e Comunidade local através do seu longo historial e quantidade de elementos que o constituem. A realização de espetáculos e participação em festividades religiosas continuou a ser uma realidade e decerto que continuará a ser no próximo ano.

Estão previstas atuações em conjunto com outras atividades da SFPA. Participações em várias atividades religiosas de Azeitão e Concerto de Aniversário.



ESCOLA DE DANÇA

A Escola de Dança é de extrema importância na Coletividade sendo relevante a grande qualidade técnica e artística marcada ao longo de mais de três décadas. O trabalho aqui realizado é muito conhecido e divulgado na região chegando a atrair anualmente um elevado número de alunos. Os espetáculos apresentados são um grande sucesso e atestam a qualidade do ensino ministrado.

Este ano será apresentado mais um espetáculo e está prevista a apresentação de um espetáculo no Fórum Luísa Todi.



ESCOLA DE MÚSICA

A Escola de Música da Banda ministra formação musical e ensina diversos instrumentos, contando com o apoio de vários professores e de músicos da Banda Filarmónica.

Tem um papel relevante no rejuvenescimento da nossa Banda, tendo ao longo dos anos entrado na mesma alunos que iniciaram aqui os seus estudos musicais.

A nossa Escola de Música também proporciona aos sócios a aprendizagem de Piano, Viola e Violino com professores credenciados nestas áreas.

São realizadas ao longo do ano audições destas várias valências da Escola.

Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense



Escola de Música da Banda

Inscrições abertas



- Formação Musical
- Instrumentos da Banda Filarmónica



Rua Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense 2925-527
Vila Nogueira de Azeitão
Telemóvel: 93 218 1364
Correio eletrónico: sfpa1@sapo.pt

GRUPO DE TEATRO

É uma das atividades mais antigas da coletividade, que com regularidade tem contribuído para o seu sucesso cultural. Com um grupo de atores que ultrapassa as duas dezenas tem ao longo do tempo trabalhado em várias áreas do Teatro, nomeadamente, teatro para crianças, teatro de autor, revista, entre outros.

A Escola de Teatro continua a permitir que os jovens adquiram conhecimentos que ultrapassam a área artística pois explora também competências sociais e relacionais.

Os elementos desta Escola participam nos espetáculos do Grupo de Teatro e também em diversas atividades, sendo uma presença assídua na Festa de Natal.



GINÁSIO

Funcionam neste momento aulas de Zumba e de Yoga.

Pretende-se alargar este espaço a outro tipo de modalidades.

Pretende-se proporcionar aos sócios um leque variado de escolhas que contribuam para a sua saúde e bem estar.



 **Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense**

Yoga Kundalini

Venha Experimentar!

Aula Aberta
Dia 24 de Janeiro - 19h, na sede da SFPA
Professora Patrícia

 DA DANCE AO MOVIMENTO

Contactos: 93 2181364 | sfpa1@sapo.pt



Iniciou a sua atividade em novembro 2015 dando continuidade à formação obtida na Escola de Cordofones e pretende divulgar a música tradicional portuguesa. O dinamismo e a qualidade do trabalho dão a este projeto uma forte projeção na região.

CAVAQUINHOS



MARCHAS POPULARES

Uma grande tradição desta Casa.

Assim que estiverem reunidas as condições que permitam a realização de um trabalho com a qualidade que esta casa sempre apresentou, iremos participar novamente nas marchas de Setúbal de quem somos os atuais vencedores, arrecadando 6 dos 8 prémios a concurso. Um trabalho de mais de uma centena de sócios, marchantes e músicos da coletividade.



SFPA - Marchas 2019

BUFETE E SALA DE JOGOS

O Bufete e a Sala de Jogos proporcionam um apoio importante às atividades que decorrem diariamente na SFPA.

Funcionam também como salas de lazer e de convívio.

Ao longo dos últimos anos também se tem realizado noites de fados com uma grande adesão.

Durante o próximo ano contamos retomar todas as valências que estes espaços podem proporcionar aos sócios.



OUTRAS ATIVIDADES

A SFPA realiza diversas atividades ao longo do ano, para além das descritas anteriormente. Destacamos:

Festa de Natal

Espetáculos de Dança e Teatro.

Concertos.

Lançamento de livros.

Exposições.

Participação no Círio da Nossa Senhora da Arrábida.

Convívios gastronómicos e musicais.

Com o fim da Pandemia contamos retomar e aumentar a oferta cultural que esta casa proporciona aos Azeitonenses nos último 139 anos .



ORÇAMENTO

Orçamento Previsional SFPA- ano de 2022

Proveitos

Conta	Descrição	
7211	Ballet	26000
7212	Viola	600
7213	Violino	800
7214	Iniciação musical	1800
7215	Piano	4000
7216	Teatro infantil	500
7217	Atividades no Ginásio	2367
7218	Cavaquinho	900
7221	Quotizações	5 000,00
78111	Serv. sociais-merc. nacional	300,00
78121	Antena optimus	3 999,96
78122	Antena tmn	5 000,04
78123	Auditório	2 000,00
781611	Banda de musica	2 500,00
781614	Marchas populares	0,00
781615	Espectáculos	4 000,00
788811	Donativos em dinheiro	1 662,00
788812	Secil protocolo	4 000,00
788814	Junta de F. de Azeitão	3 600,00
788815	Câmara M. de Setúbal	1 900,00
78883	Jogos	200,00
7811	Serviços sociais- Bar	500,00

Total **71 629,00**

Custos

Conta	Descrição	
6221	Trabalhos especializados	8961,43
6226	Conservação e reparação	5000
6223	Vigilância e segurança	116,85
62241	Honorários - mercado nacional	18000
62262	Conservação-edifícios e out. const.	5000
62263	Conservação-equip. básico	2560,79
622641	Cons.-equip. transp.-aceite tot.	30,7
62271	Serviços bancários	798,16
6231	Ferramentas e ut. de Desg. rápido	8 000,00
6233	Material de escritório	864,44
624	Energia e fluidos	7 000,00
625	Deslocações, estadas e transportes	800,00
62611	Rendas de imóveis	575,00
6262	Comunicação	1 843,23
62621	Comunicação-despesas postais	9,16
62622	Comunicação-telefones e out	1 834,07
6263	Seguros	2 604,57
6267	Limpeza, higiene e conforto	4 000,00
64213	Deprec-equipamento básico	176,45
64214	Deprec-equipamento de transporte	1 800,00
64215	Deprec-equipamento administrativo	474,20
64217	Deprec-outras imob. corpóreas	925,11
68832	Quotizações outras	150

Total **71 524,16**

Resultado líquido previsional **104,84**

